Câmara Municipal de Pouso Alto

Praça Ribeiro da Luz n.º 190 - Estado de Minas Gerais

Ofício N.º
Assunto:

R E S O L U Ç Ã O Nº 01 DE 15/03/77

" Aprova as Contas do Prefeito no Exercício de 1976 ".

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Ficam aprovadas integralmente as Contas do Exercício de 1976, da gestão do Prefeito em exercício Snr. João Vilala Mancilha, regularmente prestada pelo Executivo Municipal.

Art.2º- Ficam igualmente aprovadas as Contas de aplicação do Fundo de Participação dos Municípios, bem como as do Fundo Rodoviário Nacional, visto que foram obdecidas todas as exigências constitucionais legais.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões, em 15 de Março de 1977.

Presidente

Secretária